

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Distrito Federal - Sesc-DF, torna público o **resultado preliminar da avaliação prática** do processo seletivo para provimento de vagas para cargos de nível médio, conforme a seguir.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

1.1. Resultado preliminar da avaliação prática na seguinte ordem: cargo, sequência, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota preliminar no critério (I), nota preliminar no critério (II), nota preliminar no critério (III), nota preliminar no critério (IV), nota preliminar no critério (V), nota preliminar na avaliação prática e situação.

200 - ASSISTENTE DE SUPORTE À GESTÃO (ATENDIMENTO)

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME	I	II	III	IV	V	NOTA	SITUAÇÃO
1	15500988	WILLYANNE FLAVIA DA LUS DIAS (<i>sub judice</i>)	2,00	0,50	0,50	1,00	0,50	4,50	INAPTO

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

- 2.1. A candidata poderá interpor recursos contra o resultado preliminar da avaliação prática no período entre **10 horas às 20 horas do dia 1º de julho de 2026**.
- 2.2. Para interpor recurso, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível na “Área do Candidato”, no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>, na opção “Recursos” e seguir as instruções ali contidas. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 2.3. Não será aceito recurso por outra via ou meio que não seja o estabelecido nos itens anteriores.
- 2.4. O Instituto Ibest não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da Folha de Respostas, bem como a interposição de recursos.
- 2.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.6. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 2.7. Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A divulgação do resultado definitivo da avaliação prática será na data provável de **2 de julho de 2026**.

Brasília/DF, 30 de junho de 2026.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL - SESC-DF